



**PROCESSO AMMINISTRATIVO**  
**N.º 147/2014**

**Assunto = Projeto de Lei nº. 047/2014** Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.

## Anexo n.º

[illegible][illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Proc. nº 147/1014  
Folha nº 001/1  
*[Signature]*  
VISTO

MENSAGEM N.º 47/14.

De 06 de Novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO  
DIA 24/11/2014  
*[Signature]*  
1.º Secretário  
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº 0047.14 que "Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de credito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde".

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que prevê incorporação no orçamento de credito adicional referente ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.

*Os recursos do PMAQ e a elaboração da lei onde o orçamento ficará para equipamentos e o recurso excedente será rateado para gratificação.*

Cabe esclarecer que o referido projeto se faz Necessário tendo em vista que os recursos vindos do PMAQ estão parados e servirá de incentivo aos servidores da SAUDE divididos em equipe 1 e equipe 2 .

Teixeirópolis/RO, em 06 de Novembro de 2014.

*[Signature]*

**VALDIR MENDES DE CASTRO**

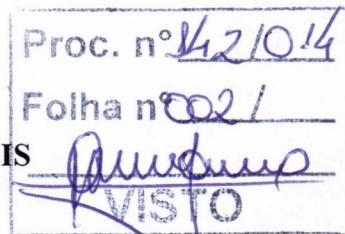
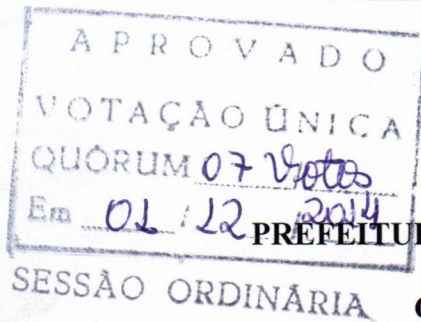
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS

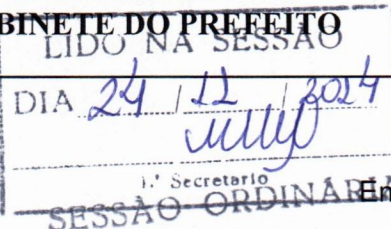
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

*Recebido em*  
27/11/14

*[Signature]*  
Gustavo Lima Figueiredo  
Secretário Geral da C.M.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 47/2014.

Em, 06 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre "a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde".

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamento e financeiro corrente um credito adicional especial por excesso de arrecadação.

Art. 2º O credito Adicional Especial de que trata o artigo Primeiro será oriundo do repasse financeiro celebrados entre o Município de Teixeiraópolis RO e a União por intermédio do Ministério da Saúde com objetivo de induzir a ampliação do acesso e da qualidade da atenção básica com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional regional e local de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a Atenção Básica de Saúde.

Art 3º. O crédito adicional especial de que trata a presente LEI, será incorporado no Plano Plurianual, PPA Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Orçamento vigente no Projeto ou Atividade de Despesa nas respectivas d unidades orçamentárias

Art 4º Os cargos de Motorista, Recepcionista, vacinadora e o digitador atendem as duas equipes

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeirópolis/RO 06 de Novembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Proc. nº. /

Folha nº. /

Proc. nº. /

Folha nº. /

VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**

**5º LEGISLATURA**

**66ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2014**

**19h30min HORAS**

**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**

**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**

**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 047/2014**  
*Projeto de Lei nº. 047/2014 Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.*

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 050/2014**  
*Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.253,20 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).*

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 051/2014**  
*Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais).*

**Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº. 052/2014**  
*Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

**PUBLICADO**

**Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 20/11/2013 á 24/11/2013**  
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

**PUBLICADO**

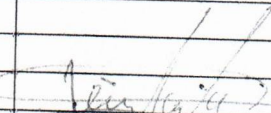
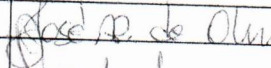
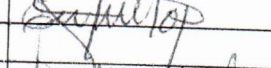
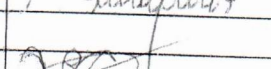
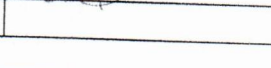
**Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 20/11/2013 á 24/11/2013**  
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

**"Palácio Genesis Moreira da Silva"**

VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**66ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE**  
**2014 ÀS 19:30 HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS    | SAIDA<br>ASSINATURA                                                                   |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 19h30min |    |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 19h30min |                                                                                       |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 19h30min |                                                                                       |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 19h30min |    |
| JUMAR NEGRINI                | 19h30min |   |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 19h30min |  |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 19h30min |  |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 19h30min |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 19h30min |  |

| VEREADORES INSCRITOS |    | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
|                      | 01 |                      |
|                      | 02 |                      |
|                      | 03 |                      |
|                      | 04 |                      |
|                      | 05 |                      |
|                      | 06 |                      |
|                      | 07 |                      |
|                      | 08 |                      |
|                      | 09 |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**5º LEGISLATURA**  
**67ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2014**  
**19h30min HORAS**  
**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº. 047/2014** *Projeto de Lei nº. 047/2014 Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.*

**Leitura do Projeto de Lei nº. 050/2014** Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.253,20 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº. 051/2014** Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais).

**Leitura do Projeto de Lei nº. 052/2014** Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Leitura do Parecer nº. 019/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 047, 050, 051 e 052 /2014, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº. 019/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 047, 050, 051 e 052 /2014, de autoria do Poder Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº. 019/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 047, 050, 051 e 052 /2014, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº. 019/2014**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente aos Projetos de Leis nº. 047, 050, 051 e 052 /2014, de autoria do Poder Executivo.

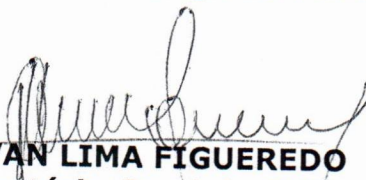
**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 047/2014**  
*Projeto de Lei nº. 047/2014 Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.*

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 050/2014**  
Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.253,20 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 051/2014**  
Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. 052/2014**  
*Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

#### PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

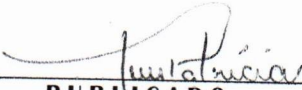
  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretário Geral da CMT

  
**PUBLICADO**

**Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 27/11/2014 á 01/12/2014**

Responsável Sirleide Dos Santos Silva

  
**PUBLICADO**

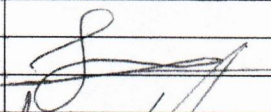
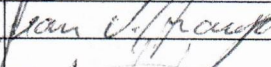
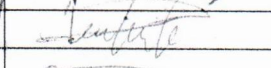
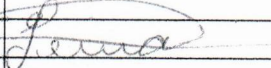
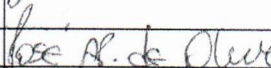
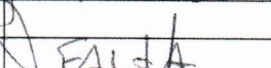
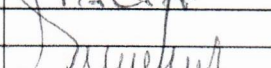
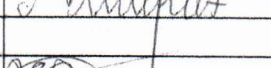
**Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 27/11/2014 á 01/12/2014**

Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

**"Palácio Genesis Moreira da Silva"**

**REGISTRO DE PONTO**  
**67ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE**  
**2014 ÀS 19:30 HORAS.**

| ENTRADA<br>ASSINATURA        | HORAS    | SAIDA<br>ASSINATURA                                                                   |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CARLOS KLEBER DE MATOS       | 19h30min |    |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA         | 19h30min |    |
| JEAN VIEIRA ARAUJO           | 19h30min |    |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA        | 19h30min |    |
| JUMAR NEGRINI                | 19h30min |   |
| JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA   | 19h30min |  |
| EUZILENE DO CARMO DE FREITAS | 19h30min |  |
| SALVADOR JOSE DE ARAUJO      | 19h30min |  |
| VALDIR BARBOSA CASTRO        | 19h30min |  |

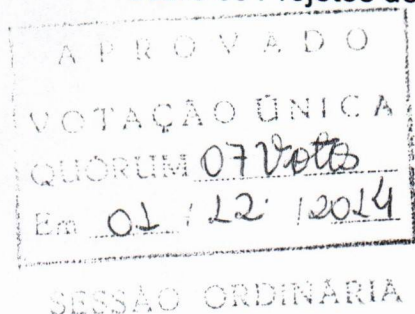
| VEREADORES INSCRITOS |    | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
|                      | 01 |                      |
|                      | 02 |                      |
|                      | 03 |                      |
|                      | 04 |                      |
|                      | 05 |                      |
|                      | 06 |                      |
|                      | 07 |                      |
|                      | 08 |                      |
|                      | 09 |                      |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Parecer nº. 019/2014**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminados;



*Leitura do Projeto de Lei nº. 047/2014 Projeto de Lei nº. 047/2014 Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.*

*Leitura do Projeto de Lei nº. 050/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.253,20 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).*

*Leitura do Projeto de Lei nº. 051/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais).*

*Leitura do Projeto de Lei nº. 052/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).*

Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.

#### I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritos protocolado no mês de novembro de 2014 nesta Câmara Municipal com a ementa acima descrita.

#### II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 paragrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto à proposição oriundo do Poder Executivo a matéria atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que os referidos projetos não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa - se que os projetos estão em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.

#### III - Voto

Tendo em vista que os projetos de leis não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação dos mesmos.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇA**  
**Parecer nº. 019/2014**

20

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sobre os Projetos de Leis abaixo discriminados;

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 07 votos  
Em 01/12/2014  
SESSÃO ORDINÁRIA

Leitura do Projeto de Lei nº. 047/2014 *Projeto de Lei nº. 047/2014 Dispõe sobre incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial referente a incentivo financeiro ao programa PMAQ firmado com a união por intermédio do Ministério da Saúde.*

Leitura do Projeto de Lei nº. 050/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.253,20 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº. 051/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e setenta e oito reais).

Leitura do Projeto de Lei nº. 052/2014 Dispõe sobre alteração no PPA, LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a remanejar por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

**I - Relatório**

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descrito protocolado no mês de novembro de 2014 nesta Câmara Municipal, com a ementa acima descrita.

**II Análise**

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.

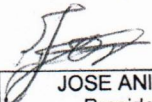
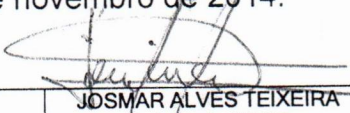
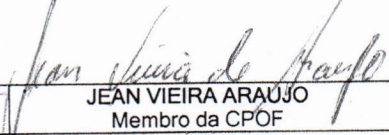
**III - Voto**

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, os projetos não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projetos apto à votação.

**IV - Parecer da Comissão**

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação dos projetos em plenário.

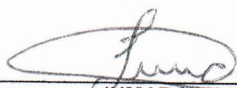
Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO, 11 de novembro de 2014.

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JOSE ANIZIO DA ROCHA<br>Presidente da CPOF | <br>JOSMAR ALVES TEIXEIRA<br>Relator da CPOF | <br>JEAN VIEIRA ARAUJO<br>Membro da CPOF |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### IV - Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de novembro de 2014.



|                                     |                                         |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| JUMAR NEGRINI<br>Presidente da CPJR | VALDI BARBOSA CASTRO<br>Relator da CPJR | JOSE AP. DE OLIVEIRA.<br>Membro da CPJR |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|